



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

PROCESSO Nº: 48.721

DATA: 29/08/2022

PROJETO DE LEI Nº: 55/2022

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$150.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, 29, 08, 2022

Presidente

Aprovado por a votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 55/2022

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

P.L. nº 55/2022

Pompeia, 23 de agosto de 2022.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

Ofício GP nº 224/2022

29 AGO 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica**”, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente proposição tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito adicional especial ao orçamento, em virtude de recebimento de Emenda Parlamentar.

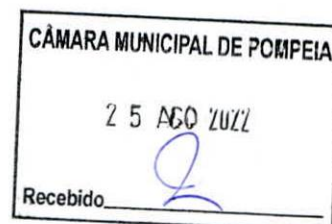
Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0006.2020 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social (Idoso)

Fonte de Recurso – 08 – Emenda Parlamentar

3.3.50.43.00 – Subvenção Social.....R\$ 100.000,00

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.243.0007.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social (Adolescente)

FONTE DE RECURSO – 08 – EMENDA PARLAMENTAR

3.3.50.43.00 – Subvenção Social.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será realizada através de Repasse Federal, advinda de Emenda Parlamentar:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de agosto de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia